



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 112/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação (Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> e <https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=112>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “1122020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=112>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 093/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 24 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar procedimentos relativos ao Pregão nº 112/2020. Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as unidades básicas de saúde do município de Dois Vizinhos. O Pregoeiro abriu a Sessão na data de 20 de agosto de 2020, onde foi realizada a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Segue lista de Inabilitados por item:

Proponentes		
Nome do proponente	Item	Motivo
82.027.335/0001-68 - ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA	001	Proposta desclassificada, possibilidade de aplicação de sanções, uma vez que junto a proposta não constou nenhum documento, tal atitude sem motivação pode ser considerada como retardamento e tentativa de cerceamento ao processo, sendo encaminhado a Assessoria Jurídica para definição. Valor Inexequível.



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



04.360.651/0001-43 - ANA MARIA PIRES BELEM	001	Não apresentou a prova de capacidade financeira exigida no item 14.6.3 c).
19.031.878/0001-12 - AUTOMX SOLUCOES EIRELI	002	Não apresentou a prova de capacidade financeira exigida no item 14.6.3 c). Também não apresentou a declaração Unificada
29.426.310/0001-54 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	002	Não apresentou em sua declaração Unificada a indicação do preposto e declaração de contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável

Em nenhuma fase do Pregão houve a apresentação de recursos/questionamentos assim o pregoeiro adjudicou o processo as empres conforme segue:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	OXIMETRO DE MESA Descrição básica: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer Registro de mesa ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das 5 últimas 24h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para ANVISA SpO2 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de SpO2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1 bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-1.00% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Creative	UN	20,00	2.080,00	41.600,00
1	4	TERMOMETRO AURICULAR Descrição básica: digital, infravermelho digital; graduação: de 0 a 45 graus com infravermelho, uso clínico. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Noan	UN	30,00	101,50	3.045,00
TOTAL							44.645,00
GDC DA SILVA COSTA EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



1	1	ASPIRADOR DE SECRECAO A VACUO Descrição básica: portátil utilizado para aspiração de líquidos, sangue e vômitos e outras secreções. Características Gerais: - Elétrico, composto de um corpo único, resistente a água, trepidação e choque; Peso máximo de 2.300kg; - Dotado de bateria interna recarregável com autonomia mínima de -1 hora; Aspiração regulável pressão de vácuo ajustável de 0 a pelo menos 15 pol. hg, Frasco coletor com capacidade mínima de 500mL e máxima de 1,3l dotado de válvula automática de nível; Motor com protetor térmico; Isento de manutenção e lubrificantes; Tensão Bivolt Compatibilidade a rede alternada de 127/220 VAC - 60 Hz; Acessórios: - Um (01) tubo de no mínimo 1,5 m; Duas (02) cânulas rígidas de aspiração, esterilizáveis; Um (01) cabo de alimentação elétrica do tipo (2p + t). (Com registro na ANVISA)	" HR-INL-6001-BE ASP	UN	10,00	2.600,00	26.000,00
TOTAL							26.000,00

MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO Descrição mínima: caixa com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital. Cód. CT015, para transporte de materiais biológicos, vacinas, medicamentos, amostra para análises clínicas, homocomponentes, alimentos, materiais e produtos sensíveis às variações de temperatura. Em polietileno, alça rígida articulável, com tampa, resistente a água, ambiente de isolamento. Dimensões mínimas aproximadas: (CxAxP) 35cmx 29cm x 27cm. Alça Em PP (polipropileno), parede interna em PS (poliestireno), parede externa em PAD (polietileno de Alta Densidade), entre paredes de PU (poliuretano), acabamento dobradiças na tampa. Dados do termômetro: referência 7424.02.0.00 ANVISA, faixa de utilização -50°C+70°C/°F, precisão ±1°C/°F, resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C, pilha 1 x 1,5 AA, peso 80g. Medidas do produto 60x39x16mm, camp. do cabo 50cm., temperatura externa através de cabo e sensor máxima e mínima, função °C/°F, resistente a água e tampa removível.	GLOBOLSA L	UN	20,00	239,00	4.780,00
TOTAL							4.780,00

Esse processo sera encaminhado para parecer e posterior homologação.

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 20



PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 112.2020 para REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as unidades básicas de saúde do município de Dois Vizinhos.

O preço máximo total estimado para a licitação era de R\$ 135.372,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais), composto por 4 itens.

A justificativa para a licitação não ser exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte nos itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00 se dá em virtude do previsto no art. 49 inciso II da Lei Complementar 123/2006 II - Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir estabelecidas no instrumento convocatório. Desta forma em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 o Departamento de Compras informa que em pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores do município e também em pesquisa realizada junto ao Departamento de Tributação deste município não foi encontrado o número mínimo de fornecedores enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, tanto em âmbito municipal quanto âmbito regional para o ramo pertinente .

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"1122020" e , <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=112> .

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.



Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 16.375/2020 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia bem como dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica no âmbito da administração pública municipal.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos Municipais nºs Decreto nº 7999/2010 e 16.375/2020 opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 112.2020

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 24 de agosto de 2020.


Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **224/2020**

Processo Licitatório nº: **112/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as unidades básicas de saúde do município de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 151 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 05 de agosto de 2020 (fls. 132 a 138), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de agosto de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 07 de agosto de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 20/08/2020, às 13h30m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 112/2020.

A empresa **Andretta Medicamentos Ltda.** foi desclassificada por apresentar sua proposta inexecutável.

As empresas **Ana Maria Pires Belem** e **Automox Soluções Eireli** não apresentaram a prova de capacidade financeira exigida no item 14.6.3 c), sendo a segunda ainda não apresentou a Declaração Unificada.

A empresa **Cirúrgica Itamaraty Comercial Eireli** não apresentou a Declaração Unificada a indicação do preposto.



Município de Dois Vizinhos



Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli	3,4	44.645,00
GDC da Silva Costa Eireli	1	26.000,00
MZZ – Comércio de Produtos para Saúde Ltda.	2	4.780,00

Totalizando a licitação em **R\$ 75.425,00** (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 112/2020 de 24 de agosto de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 146 a 148).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 16375/2020, no dia 24 de agosto de 2020.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.


Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 44,29% (quarenta e quatro vírgula vinte e nove por cento) do valor máximo estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 112/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), **GDC DA SILVA COSTA EIRELI**, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e **MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de agosto de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 26.08.2020

Página 15

Cd. 2182

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Boitirão
em 26/08/2020
Página 16 Edição 7022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: N.º 036/2020; OBJETO: Contratação de empresa objetivando a cessão de uso de software, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos Atos Oficiais do Município (Leis), dispostos no site leismunicipais.com.br; CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos – Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR: R\$ 9.326,64 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais, sessenta e quatro centavos); RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 24 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTENS DECORATIVOS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: GRÁFICA E METALÚRGICA 3D LTDA. – ME, CNPJ nº 09.402.065/0001-38, com o valor total de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 25 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos médicos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dois Vizinhos. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 112/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), GDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ nº 09.721.729/0001-21, com o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) e MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., CNPJ nº 24.384.602/0001-58, com o valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 25 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020.

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de grama sintética–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 113/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTÉTICOS LTDA.–ME, CNPJ nº 06.984.883/0001-06, com o valor total de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS–DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS–PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
181	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	75.928.838/0001-49
182	TACAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	34.034.970/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Portal da transparência/ Contratos e Aditivos, sendo que até a presente data, houve alteração no lote 01–item 02, referente a Ata de Registro

de Preços n.º 182/2019, da empresa TAGAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, sendo que os demais preços registrados não sofreram alterações.
Dois Vizinhos, 26 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 135/2020

Contrato	142/2020, Pregão Eletrônico n.º 104/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Francescon – Presentes LTDA. – ME – CNPJ nº 00.503.931.0001-02.
Objeto	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social para implantação de uma Panificadora Escola no Município de Dois Vizinhos–PR–com recursos oriundos do Convênio 110/2019–seab–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 3.953,00 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais).
Prazo	6 (seis) meses.
Data de Assinatura	17 de agosto de 2020.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2018, Pregão Presencial nº 069/2015	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Iluminar – Materiais e Serviços Elétricos EIRELI – ME–CNPJ nº 17.468.862/0001-08.
Objeto	Cláusula Primeira–Reajusta o valor do Contrato no percentual de 12,58% (doze virgula cinquenta e oito por cento), em razão da variação do IGP-M acumulado. Cláusula Segunda–Fica alterada a Cláusula Segunda – DO VALOR CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇOS – Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 83.730,30 (oitenta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos), de acordo com a tabela. Cláusula Terceira–Fica alterada a Cláusula Sexta – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO – Prorrogando-se o prazo até 01 de março de 2021.
Data de Assinatura	24 de agosto de 2020.

Republicação

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2020, Tomada de Preços nº 019/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cazenge Engenharia e Construtora LTDA. – EPP–CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇO – Acresce-se ao valor do contrato original a importância de R\$ 5.574,55 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 3.902,19 (três mil, novecentos e dois reais e dezoito centavos) referente ao material e 1.672,36 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referente à mão de obra.
Data de Assinatura	18 de agosto de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2020, Tomada de Preços nº 020/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Cazenge Engenharia e Construtora LTDA. – EPP–CNPJ nº 15.267.737/0001-42.
Objeto	Cláusula Primeira–Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorroga-se o prazo de execução até 22 de setembro de 2020. Cláusula Segunda–Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA–VIGÊNCIA–Prorroga-se o prazo de vigência até 22 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura	19 de agosto de 2020.

Dois Vizinhos, 25 de agosto de 2020.
Raul Camilo Isotton – Prefeito



